



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de-
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 01, de 22 de fevereiro de 2018.

*O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,*

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 250/2017, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente por Tempo Especial Insalubre, o servidor público municipal, Evandro Jannotti Machado, no cargo de Dentista, Matrícula M-96/0506-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com fulcro no artigo 40, §4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 C/C Nota Técnica Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS(Súmula Vinculante nº 33 do STF), com proventos integrais calculados conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Aposentadoria__(Artigo 1º da Lei 10.887/04)_____R\$ 4.834,63
(quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente